



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



EMENDA AO REGIMENTO INTERNO N.º 01/2025

“Altera o § 1º, do Art. 39, e acrescenta o § 6º ao Art. 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, Estado de Pernambuco, instituído pela Resolução N.º 07, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.”

SÉRGIO [REDACTED] DUZA, MARIA DAS DORES GALINDO e ANDERSON GALINDO DA SILVA, vereadores, abaixo assinados, com fulcro no Art. 227, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, vem apresentar a presente Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha:

Art. 1º. O § 1º, do Art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, Resolução N.º 07, de 11 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação;

“Art. 39.

§ 1º. O local é o recinto de sua sede e só por motivo de força maior, ou por deliberação do plenário, por sua maioria, e a requerimento do Presidente, o Plenário se reunirá, por decisão própria, em local diverso ou de forma virtual.”

Art. 2º - Acrescenta o § 6º ao Art. 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, Resolução N.º 07, de 11 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação;





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



“Art. 141.

(...)

§ 6º. A requerimento da maioria, votada em plenário, ou por ato do Presidente da casa, por decisão fundamentada, as sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes poderão ser realizadas de forma virtual, por meio de vídeo conferencia, devendo serem transmitidas nas páginas oficiais, garantindo a publicidade da mesma.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Justificativa:

Justifica-se a presente Emenda em razão da necessidade de autorizar a realização de sessões virtuais, em casos de necessidade, desde que transmitidas pela internet garantindo assim a publicidade das mesmas.

Espera a mesa diretora que esta Emenda seja aprovada por unanimidade.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

SÉRGIO [REDACTED] UZA

Presidente

MARIA DAS DORES GALINDO

1º Secretário

ANDERSON GALINDO DA SILVA

2º Secretário

